



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 048/2023

(Projeto de Lei nº 058/2023)

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI
MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO
DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2023, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 058/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º Fica extinto o Cargo de Operador Equipamentos Eletrônico – Trânsito, do ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, composto de 01 vaga, na referência 10, da Tabela 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara